



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**ATA DA 130ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA) REUNIÃO DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI/UFVJM, SENDO
ESTA EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 18-12-2023.**

Às catorze horas e cinco minutos do dia dezoito do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, por meio de webconferência no endereço divulgado antecipadamente aos membros de todos os campi <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/wanderleia-lobes-liborio-figueiredo>, teve início a 128ª reunião do Conselho de Graduação - Congrad, conforme convocação datada de 14/12/2023, sob a presidência do Prof. Douglas Sathler dos Reis e contando com a presença dos membros do Congrad: a Diretora de Ensino e Vice-Presidente Ana Cristina Pereira Lage, o Diretor da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico Fernando Oliveira Gonçalves, o Diretor de Graduação do Campus Mucuri Laércio Alves Costa, a representante dos discentes Isabella Furlan Ribeiro e os Coordenadores de Cursos: Adalfredo Rocha Lobo Junior (BCA - ICA-Unai), Ailton Luiz Vieira (Matemática), Alessandro Nicoli (Agronomia - ICA - Unai), Alex Joaquim Choupina Andrade Silva (Engenharia de Minas), Amós Magalhães de Souza (Engenharia de Materiais), André Luis Lopes Borges de Mattos (Ciências Humanas - BCH), Christiane Motta Araújo (Enfermagem), Danielle Piuza Mucida (Geografia), Danilo Duarte Costa (Ciência e Tecnologia - ICT), Danilo Fonseca Leonel (Educação Física Bacharelado), Danúbia Aparecida Costa Nobre (Agronomia), Denis Leocádio Teixeira (Engenharia Agrícola e Ambiental), Eduardo Gomes Fernandes (Matemática - EaD), Elaine Cristina Cabrini (Ciências Biológicas), Grazielle Isabele Cristina Silva Sucupira (Administração Pública), Ivy Scorzi Cazelli Pires (Nutrição), Jakelyne Viana Coelho (Ciência e Tecnologia - ICET), José Ricardo Ferreira Oliveira (Engenharia Mecânica), Luan Brioschi Giovanelli (Engenharia Hídrica), Luciana Lopes dos Santos (História), Ludmila Couto Gomes Passetti (Zootecnia Unai), Luiz Kennedy Cruz Machado (Ciências Contábeis), Luisa Andrade Gomes Godoy (Letras), Marcela Azevedo Magalhães (Zootecnia - Campus JK), Marcelino Serretti Leonel (Engenharia de Alimentos), Marília Cristina Sola (Medicina Veterinária), Matheus H. K. Amaral (Engenharia Geológica), Matheus Henrique Granzotto (Engenharia Química - ICT), Nayla Alves Costa (Medicina), Patrícia Machado de Oliveira (Química), Quênia Luciana Lopes Cotta Lannes (Física EaD), Rafael Lopes de Souza (Engenharia Física), Raquel de Souza Pompermayer (Engenharia de Produção), Renata Aline de Andrade (Farmácia), Rosana Baptista dos Santos (LEC), Sandra Regina Garijo de Oliveira (Licenciatura em Educação Física), Simone Grace de Paula (Pedagogia - EAD), Thaís Peixoto Gaiad Machado (Fisioterapia), Tamar Kalil de Campos Rolla Miranda (Pedagogia) e Thiago Marques Mandarin (Ciências Econômicas). Justificaram a ausência na sessão as coordenações dos cursos de Engenharia Química, Turismo, Administração e Medicina do Campus Mucuri. Não compareceram os membros representantes dos técnicos administrativos, tendo em vista o fim do mandato das representantes, conforme a Portaria Prograd nº 30, de 13 de novembro de 2020. O Presidente da sessão cumprimentou a todos e após verificar o *quorum*, procedeu à abertura da reunião apresentando o **PONTO ÚNICO DA PAUTA: Processo SEI 23086.012816/2022-01 - Minuta de Resolução de Estágio**, como continuidade da reunião anterior, quando foi apreciada e aprovadas as alterações até o artigo 16. Os conselheiros retomaram a discussão da resolução a partir do artigo 17 e aprovaram as seguintes alterações: ***Incluir no artigo 19 a possibilidade de TCE coletivo para não obrigatório.*** Aprovado por ampla maioria, com cinco abstenções. ***Encaminhamento - incluir na função do orientador de estágio: Art. 39 XIII - Contribuir com o coordenador de estágio na elaboração e atualização do quadro síntese da organização dos estágios no curso.*** Aprovado por ampla maioria, com apenas um voto contrário e cinco abstenções. ***Parágrafo Único. O estagiário deverá entregar o Termo de Compromisso e o Plano de Atividades à Coordenação de Estágios e/ou orientador, devidamente preenchidos e assinados.*** Aprovado por ampla maioria, com apenas uma abstenção. ***Incluir no Art. 42: VI - informar ao orientador e/ou supervisor qualquer intercorrência existente durante o desenvolvimento do estágio.*** Aprovado por ampla maioria,

uma abstenção. Encerradas as discussões, foi colocada em votação e a **Minuta de Resolução de Estágio com as alterações aprovadas durante as 129ª e 130ª reuniões do Congrad (11/12/23 e 18/12/23)** foi aprovada por ampla maioria, com apenas uma abstenção. Devido ao término do horário previsto para a sessão, o Presidente agradeceu a participação de todos e em seguida deu por encerrada a sessão às 16:25 e para constar, eu, Wanderléia Lopes Libório Figueiredo, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente deste Conselho. Este documento é obtido por meio eletrônico digital e qualquer rasura significa fraude. Esta ata visa atender ao disposto no art. 16 do Regimento Interno do Conselho de Graduação da UFVJM - Resolução nº 01 - Congrad, de 17 de fevereiro de 2011: “*De cada reunião do CONGRAD, será lavrada ata pelo(a) Secretário(a), a qual será discutida e aprovada na reunião subsequente e, após a aprovação, subscrita por ele(a) e pelo Presidente. Parágrafo único - As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais que as precederem, a menos que seja solicitado*”. Diamantina, 18 de dezembro de 2023.

WANDERLÉIA LOPES LIBÓRIO FIGUEIREDO

DOUGLAS SATHLER DOS

REIS

Secretária Executiva
Prograd/UFVJM

Presidente do CONGRAD
Prograd/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Wanderléia Lopes Libório Figueiredo, Servidor (a)**, em 21/12/2023, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Sathler dos Reis, Pro-Reitor(a)**, em 28/12/2023, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1290138** e o código CRC **F05D684E**.